



MUNICÍPIO DE VELAS

EDITAL Nº 4030/1.1.3

Plano Municipal de Emergência do Município de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, torna público, que a Câmara Municipal em sessão realizada em vinte de Setembro de dois mil e dezanove, deliberou, nos termos do n.º 6, do artigo 7.º do Resolução n.º 30/2015 de 7 de Maio da Comissão Nacional de Proteção Civil, colocar à discussão pública durante 30 dias contados a partir da data de publicação do presente Edital as componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência do Município de Velas nos termos do n.º 8.º do artigo 7.º do Resolução n.º 30/2015 de 7 de Maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil,

Os elementos do Plano Municipal de Emergência do Município de Velas poderão ser consultados no Edifício dos Paços do Concelho, na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), sito na Rua de São João no período normal de expediente e no sítio da internet do Município de Velas em (<http://cmvelas.pt>), as propostas, contributos ou sugestões para a discussão pública deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e enviadas para o e-mail gabinetepresidencia@cmvelas.pt.

Velas, 25 de Setembro de 2019

O Presidente da Câmara,


Luís Virgílio de Sousa da Silveira